



NOTA DE ESCLARECIMENTO – ADITAMENTO DO FIES:

Após a ocorrência de constantes instabilidades e incertezas, o próprio Ministério da Educação MEC – reconheceu, preliminarmente, a inconsistência no SisFIES (sistema informatizado de gestão do FIES) e reabriu a possibilidade de o aluno contemplado pelo benefício do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES – tramitar o aditamento de seu contrato nos moldes que sempre ocorreram.

Salvo decisão contrária do próprio MEC/FNDE, a **FAMINAS-BH** aguarda uma decisão definitiva. Entretanto, buscando agilidade e a manutenção dos direitos de seus alunos, a instituição passa a realizar os aditamentos aos contratos de seus alunos já beneficiários do FIES de maneira autônoma, ainda que de forma preliminar. Assim, em termos práticos, os aditamentos serão realizados pela própria **FAMINAS-BH**, tantos quanto possíveis e aceitos pelo SisFIES, sem que o aluno precise estar presente neste primeiro momento da operação.

Obs.: No caso de decair a atual definição do MEC, reserva a Instituição o direito de haver de seus alunos beneficiários do FIES a complementação dos valores ao mesmo valor pelos alunos não contemplados pelo benefício do financiamento, considerando o princípio da isonomia do direito.

*Veja a declaração da liberação do SisFIES para aditamento pelo FNDE em:

<http://www.brasil.gov.br/educacao/2015/03/fies-renova-contratos-com-reajuste-acima-de-6-4>